

ARTIGO

Alexandre Hilsdorf

Celebrando a vida

Neste começo de ano, a controvérsia sobre o uso de células-troncos embrionárias voltou à cena devido à ação movida pelo Procurador-Geral da República, Cláudio Fontaneles, no Supremo Tribunal de Federal para derrubar o artigo da Lei de Biossegurança que possibilita aos cientistas usar embriões humanos inviáveis ou congelados para pesquisa.

Em seu artigo 5º a Lei de Biossegurança permite, para fins de pesquisa e terapia, a utilização de células-tronco produzidas a partir de embriões humanos, somente quando: Sejam embriões inviáveis ou estejam congelados há mais de três anos. Sendo que em ambos os casos o consentimento dos doadores é necessário, e uma possível comercialização de embriões é considerada crime.

Se a lei é bem clara no sentido de que os embriões a serem usados são aqueles que não serão implantados no útero de uma mulher e serão descartados, qual a razão desta celeuma.

A questão emerge de setores mais desinformados da sociedade.

A ação movida contra a lei que regulamenta o uso dos embriões tem como base os princípios da constituição de direito a vida e a dignidade do ser humano. Acho que aqui devemos refletir sobre qual vida estamos falando; da vida daqueles que sofrem de doenças neurodegenerativas, tais com,

Mal de Parkinson, Distrofia Muscular, entre outras, ou de um conjunto de células de três a cinco dias sem nenhuma diferenciação celular. Devemos confundir crenças pessoais sobre onde a vida começa. Se levarmos em consideração a legislação vigente; se a vida cessa quando não há mais atividade do sistema nervoso central, a vida também deve começar quando haja células diferenciadas do sistema nervoso no embrião; o que não é o caso em um embrião de uma semana.

Uma possível proibição vai acarretar prejuízos futuros para as pessoas portadoras de doenças genéticas. Pois, enquanto discutimos a permissão ou não da pesquisa com células-tronco; países como Inglaterra, Austrália e Israel investem pesado no entendimento de como estas células podem se transformar em diversos tecidos humanos.

Caso se confirme tal proibição, no futuro diremos: Há muitos anos proibimos tais pesquisas e agora temos que importar e pagar caro por tal tecnologia ou se você é rico pode ir se tratar em algum dos países que nestes anos se empenharam em pesquisar a medicina regenerativa por células-tronco.

Alexandre Hilsdorf é professor do Núcleo Integrado de Biotecnologia da Universidade de Mogi das Cruzes